

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 13ª
REGIÃO AM, REALIZADA EM 10 DE
DEZEMBRO DE 2016.

MEMBROS PARTICIPANTES – Conselheiros: Nelson Azevedo dos Santos, José Guilherme Fonseca de Azevedo, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Stony Bindá Figueiredo, Martinho Luis Gonçalves Azevedo e Pedro de Faria e Cunha Monteiro. As justificativas de ausências seguem em anexo. Estavam presentes na reunião a advogada do Regional Dra. Carla Mendes, a Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral e o Fiscal da Profissão Luiz Cesar Teixeira da Silveira. Foi designada para secretariar a presente reunião, a Gerente Executiva Albertina de Fátima Souza de Santana. **ABERTURA** – Às nove horas do dia dez de dezembro de dois mil e dezesseis, em sua sede, na Rua Leonardo Malcher, nº. 768, Centro, realizou-se a 12ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 13ª Região – AM. Foi designado para presidir a sessão o presidente do Corecon-AM, o Economista Nelson Azevedo dos Santos, que distribuiu a pauta da reunião, prosseguindo com os seguintes assuntos: **1. EXPEDIENTE: 1.1 Homologação da Ata da 11ª Sessão Plenária Ordinária de 12 de novembro de 2016.** O presidente perguntou se todos leram a Ata previamente encaminhada por e-mail, se estava de acordo com o que foi discutido na plenária e na sequência, não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata foi aprovada. **1.2 Informes da presidência:** O presidente da Sessão leu para os presentes os documentos recebidos: **a) Participação Anual da Conselheira Federal Denise Kassama no Sistema Cofecon/Corecons:** O presidente do Corecon-AM, Sr. Nelson Azevedo passou a palavra para a Conselheira Federal e esta deu transparência das suas ações durante o ano de 2016 no Sistema Cofecon/Corecons. O documento consta em anexo. **b) Situação Corecon-SP** – a conselheira informou que o assunto foi encaminhado ao TCU para as devidas providências; **c) Manual do Economista do Amazonas-** Com a palavra o fiscal do Corecon-AM, Sr. Luiz Cesar explicou que terminou de fazer o material, foi repassado para a Conselheira Federal, Denise Kassama, esta analisou e assim que for formada a Comissão de Valorização Profissional, o material será finalizado para posteriormente ser impresso e servir de base principalmente nas visitas que os coordenadores dos cursos de ciências econômicas fazem nas escolas de segundo grau. **d) Manual do Economista do Amazonas** – Com a palavra o presidente do Corecon-AM, Sr. Nelson Azevedo leu para os presentes o requerimento protocolado pelo Conselheiro Francisco de Assis Mourão Júnior, onde solicita providências às exposições feitas pelo Conselheiro Marcus Evangelista dos assuntos internos do Regional, antecipando respostas dos Órgãos competentes. O presidente Nelson Azevedo explicou que o Corecon-AM protocolou junto ao Ministério Público Federal do Estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas pedido de medidas cautelares contra a Prefeitura Municipal de Tefé, em face do edital de concurso público 2/2016 da mencionada municipalidade não estabelecer vagas para o cargo de economista. Em resposta, o Ministério Público Federal do Estado do Amazonas oficializou dizendo que o assunto foi enviado à Procuradoria no interior que atende alguns municípios incluindo Tefé, onde o Processo irá seguir, ficando o Regional no aguardo de resposta da referida Procuradoria. Em relação ao Tribunal de Contas do Estado, o que aconteceu foi que o Conselheiro Marcus Evangelista, com informação privilegiada antecipou em sua página pessoal documento oficial do Tribunal, sem que este fosse oficializado ao Corecon-AM e exposto primeiramente nas páginas sociais do Regional. Outro fato narrado pelo presidente Nelson Azevedo, conselheiro Martinho Azevedo e Denise Kassama foram os comentários na publicação feita pelo Conselheiro Marcus Evangelista, onde o Economista e ex-presidente Erivaldo Lopes do Vale se dirige ao Plenário do conselho de forma pejorativa e no mínimo deve explicações ao conselho. Foi solicitado do jurídico do Corecon-AM o parecer sobre o assunto e convocação do Economista Erivaldo Lopes do Vale

48 para retratação à Plenária. Diante do fato e que as partes presentes possam se explicar sobre o
49 assunto, o presidente do Corecon-AM Sr. Nelson Azevedo pediu medidas cabíveis em relação ao
50 assunto. Pediu a palavra o conselheiro Marcus Evangelista e este explicou que em nenhum
51 momento agiu na forma de alta promoção, pelo contrário, foi dada a ele, pela plenária, autonomia
52 nas ações que envolvessem o Corecon-AM, no que concerne a fiscalização, já que ele assumiu
53 recentemente a presidência da Comissão de Fiscalização. De fato, assumiu que o Economista
54 Erivaldo Lopes do Vale foi infeliz em seu comentário, mas ele responderia pelos seus atos. Diante
55 do exposto, o assunto ficará sob-responsabilidade do jurídico do Corecon-Am, que fará parecer e
56 analisará o Doc. Ref. Acusação de Omissão e Responsabilidade protocolado pelo Economista e
57 Conselheiro Francisco de Assis Mourão Junior. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Andamento do**
58 **Processo de Atualização do Regimento Interno:** A comissão que trata da atualização do
59 Regimento Interno informou que esta em fase de finalização de ajustes, a assessoria jurídica fez o
60 parecer e entregue a Plenária, sendo este FAVORÁVEL as alterações das alterações do RI
61 apresentadas pelo Grupo de Trabalho, visto que, quanto à forma, a Minuta do RI não padece de
62 vícios regimentais, legais ou constitucionais. **Referente os itens 2.2 a 2.10, que trata de Ofícios**
63 **enviados pelo Cofecon, os conselheiros receberam as informações por e-mail, não precisando**
64 **mais explanação na plenária. 2.11- Fornecimento de Mala dos Economistas para o**
65 **FENECON,** referente este assunto a assessoria do Corecon-AM, Dra. Carla Mendes explicou que
66 é possível sim repassar, mas deve ser feito pelo COFECON e não pelo Corecon-AM, a quem eles
67 encaminharam tal solicitação. Foi solicitado que a gerencia responda a FENECON, conforme
68 instrução do jurídico. **2.12- Escolha do Economista Destaque do Ano-** Com a palavra o presidente
69 da Sessão, Sr. Nelson Azevedo dos Santos solicitou da plenária sugestão de um nome para receber a
70 comanda. Por unanimidade a Plenária escolheu o Economista, Professor e Coordenador do Curso de
71 Ciências Econômicas do CIESA, Samuel Appenzeller o Economista Destaque do Ano de 2016,
72 pelo brilhante trabalho desenvolvido do campo acadêmico, de valorização profissional. A
73 premiação será feita na Cerimônia de Posse em janeiro de 2017. **2.13- Proposta Orçamentária**
74 **2017:** O presidente do Corecon-AM, Sr. Nelson Azevedo passou a palavra para o contador, Sr.
75 Bruno Prestes que explicou os quadros para todos os conselheiros. O orçamento para 2017 reflete
76 observação do comportamento verificado nos três últimos exercícios, em termos de dotações
77 orçamentárias executadas, bem assim nos naturais e esperados reajustamentos da anuidade (9,57%)
78 e insumos necessários ao funcionamento do regional, tanto na área de materiais e serviços, bem
79 assim na remuneração dos recursos humanos e respectivos encargos patronais. Para evitar uma
80 precoce reformulação orçamentária, foi utilizado o reajuste de 10%, isto é, um percentual com uma
81 leve dilatação para mais ao invés dos 9,57% apontados acima. Foi, a Proposta Orçamentária para o
82 Exercício de 2017, orçada em R\$ 636.584,38(Seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e
83 quatro reais e trinta e oito centavos) havendo um decréscimo de R\$ 1.415,62 em relação à proposta
84 do exercício 2016, correspondendo, esse decréscimo, a 0,22% em relação à proposta orçamentária
85 precedente, à época estimada em R\$638.000,00. O contador explicou ainda que o valor da Proposta
86 pode ser modificado ao longo do ano e que esse valor primeiramente percebido é o que a princípio
87 atende a realidade do conselho. Diante do exposto, a Plenária aprovou por unanimidade a Proposta
88 Orçamentária para o Exercício de 2017. Solicitou fazer parte da Plenária o economista Silas Rocha.
89 **2.14 Processos Administrativos: Conselheiro Relator: FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO**
90 **JUNIOR : - 2.14.1 Registros de Pessoa Física: Devido ausência do conselheiro relator, os**
91 **processos foram analisados pelo Conselheiro Marcus Evangelista: a) Anne Caroline do**
92 **Nascimento Sansone– Registro nº. 2.991 – Registro com diploma – UFAM; b) Ivo Cardoso**
93 **Castro – Registro nº. 2.992 – Registro com diploma - UFAM; c) Kaique Falcão Pires de Lima–**

94 Registro nº. 2.993 – Registro com diploma - CIESA; O conselheiro relator analisou todos os
95 processos e seu voto foi pelo deferimento, pois todos os documentos estavam conforme o que
96 descreve a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas no
97 Sistema Cofecon/Corecon's. Em seguida seu voto foi seguido pela Plenária. **-2.14.2 Cancelamento**
98 **de Registro de Pessoa Física Conselheiro Relator: Francisco de Assis Mourão Júnior: Devido**
99 **ausência do conselheiro relator, os processos foram analisados pelo Conselheiro Marcus**
100 **Evangelista: a) Alessandra Ferreira Lins:** Economista formalizou seu pedido de cancelamento
101 com a justificativa de não exercer a profissão de Economista e está desempregada
102 permanentemente. Após análise da documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que
103 o pedido do Requerente atende ao que prevê o subitem 8.3.1, inciso II, do capítulo 6.1.1.1 da
104 Consolidação, pois comprova que a profissional não exerce atividade de Economista de forma que o
105 Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela
106 Plenária; **2.14.3 Suspensão de Registro de Pessoa Física Conselheiro Relator: Francisco de**
107 **Assis Mourão Júnior: Devido ausência do conselheiro relator, os processos foram analisados**
108 **pelos Conselheiros Marcus Evangelista: a) Bárbara Priscila Figueiredo Formoso:** A Economista
109 formalizou seu pedido de suspensão de registro, alegando desemprego temporário. Após análise da
110 documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao
111 que prevê o subitem 8.2, inciso I, do Capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, de forma que o
112 Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela
113 Plenária; **b) Kamilla Ingrid Loureiro e Silva:** O Economista formalizou seu pedido de
114 prorrogação da suspensão de registro, alegando desemprego temporário. Após análise da
115 documentação apresentada o Conselheiro Relator constatou que o pedido do Requerente atende ao
116 que prevê o subitem 8.2, inciso I, do Capítulo 6.1.1.1 da Consolidação, de forma que o
117 Conselheiro relator votou pelo deferimento do pedido, tendo seu voto sido acompanhado pela
118 Plenária; **2.14.4 Extinção de Registro de Pessoa Física Conselheiro Relator: Francisco de Assis**
119 **Mourão Júnior: Devido ausência do conselheiro relator, os processos foram analisados pelo**
120 **Conselheiro Marcus Evangelista: a) Ernesto dos Santos Chaves da Rocha:** economista falecido
121 no dia 27/08/2016. Verificando a documentação foram constatados que todos os documentos para a
122 extinção estavam de acordo com os padrões sugeridos pelo COFECON e o registro foi extinto **3.**
123 **FINANCEIRO: 3.1 Demonstrativo Financeiro Prestação de Contas NOVEMBRO/2016:** Com
124 a palavra o Conselho arrecadou, até o mês de NOVEMBRO de 2016, o valor correspondente a R\$
125 603.442,97, que representa 94,58% da Previsão Orçamentária de 2016, que é de R\$ 638.000,00. A
126 despesa realizada, até o mês de NOVEMBRO de 2016, atingiu o valor de R\$ 524.788,07, que
127 corresponde a 82,26% da Previsão Orçamentária de 2016. **COMPARATIVO DA RECEITA /**
128 **DESPESA - EXERCÍCIOS 2015/2016:** Receita Arrecada em NOVEMBRO/2015: R\$ 34.335,16.
129 No mesmo período em 2016 foi de R\$ 22.804,75, uma diferença de (- R\$ 11.530,41) em reais e em
130 percentual -33,58%. A despesa Realizada em NOVEMBRO/2015 foi de R\$ 40.309,63 no mesmo
131 período em 2016 foi de R\$ 43.896,27, diferença em reais de (- R\$ 3.586,64) e percentual de -
132 8,90%...**3.2 Total de Projetos Registrados no mês de NOVEMBRO/2016:** O presidente da Sessão
133 Plenária Nelson Azevedo informou que no mês de novembro/2016 foram registrados 26 projetos,
134 sendo 06 projetos de Pessoa Física e 20 Projetos de Pessoa Jurídica, perfazendo o valor de R\$
135 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **OUTROS ASSUNTOS:** Antes de falar dos assuntos
136 anteriormente colocados na pauta, foi protocolado na última semana um documento pelo
137 economista Silas Rocha, onde solicita deste Corecon-AM ação contra técnico da Suframa, que
138 segundo ele, não tem competência para análise de projetos técnicos e econômicos, causando
139 desconforto e prejudicando o trabalho dos economistas junto a Superintendência. Com a palavra a

140 Assessoria Jurídica, Dra Carla Mendes informou que em relação a este assunto foi feita uma reunião
141 com os representantes da Comissão de Fiscalização e foi protocolado um ofício junto a Suframa
142 para apurar os fatos. No momento esta no aguardo da resposta. **Aproveitando o assunto em**
143 **relação a Seplan-Cti, a Assessoria Jurídica, Dra. Carla Mendes informou que esta em fase de**
144 **agendamento com o economista e técnico Anderson Grimm para explicações e entendimento**
145 **do novo Programa Incentive. 4.1 Recesso de Final de Ano Período:** A plenária decidiu seguir o
146 recesso do COFECON, que trabalhará até o dia 23/12/2016 e retornará suas atividades no dia
147 02/01/2017. **4.2 Bônus Natalino:** A plenária aprovou o valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta
148 reais) como bônus natalino para os funcionários e prestadores de serviço do CORECON-AM; -
149 **Informes das Comissões:** Os conselheiros agradeceram suas presenças nas comissões e em 2017
150 venham somar cada vez mais para a classe. Com a palavra o presidente da Sessão, Sr. Nelson
151 Azevedo dos Santos agradeceu a presença de todos. Desejou um feliz natal e ano novo a todos.
152 Agradeceu o apoio e confiança daqueles que o ajudaram durante o ano e que em 2017 todas as
153 ações sejam positivas para o Conselho e todos os economistas. O ano de 2016, só foi produtivo
154 graças ao empenho da equipe e conselheiros das comissões que fizeram acontecer. E nada mais
155 havendo a tratar, Sr. Nelson Azevedo dos Santos deu por encerrado os trabalhos da Décima
156 Segunda Sessão Plenária Ordinária, às 12 horas, dos quais eu Albertina de Fátima Souza de
157 Santana, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente
158 da Sessão. Manaus, 10 de dezembro de 2016.

159
160
161
162
163
164 **Econ. Nelson Azevedo dos Santos**
165 **Presidente**
166 **CORECON-AM nº 266**

167
168
169
170
171
172 **Econ. Albertina de Fátima Souza de Santana**
173 **CORECON-AM nº. 2.499**
174 **Gerente Executiva**

175
176
177